



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 169/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO E O CONSÓRCIO LÍDER LRM PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA;

**CONTRATO Nº 169/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2022 SRP 478/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, CNPJ nº 63.762.041/0001-35, com sede à Avenida Olavo Pires, nº 2129, centro da cidade de CORUMBIARA - RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 /SSP-RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara RO, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Consórcio **LIDER LRM**, liderado pela empresa **LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CPNJ: 10.229.526/0001-00, localizada à Rua Ernandes Bastos - Centro - N. 0 28 - Barra de São Miguel - Alagoas, telefone: (82) 3185-7846, e-mail: lidereng@hotmail.com representada pelo Sr. **JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS**, sócio proprietário, eng. civil, brasileiro, portador do RG nº 1206486 e inscrito no CPF sob nº 956.522.644- 20, mesmo endereço doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBIARA - RO, situada no mesmo endereço, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. Fernando Rodrigues Ricardo, portador do CPF sob nº. 020.118.902-09, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**, item 5.1, do contrato nº 169/2022, com prorrogação da vigência por um prazo de **12 (doze) meses** a partir do dia **04 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 03 de outubro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

CONSÓRCIO LÍDER LRM
João Manoel S.B. Calheiros

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 45/2023

Joao Victor Silva Esper
Procurador Jurídico




Poliana Corrêa Santos
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Adriana Figueiredo De Menezes

Maria Aline Medina

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS, PROPRIETARIO**, em 04/10/2024 às 07:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos, Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS**, em 04/10/2024 às 07:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Medina, Agente Administrativo**, em 04/10/2024 às 07:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 04/10/2024 às 07:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Adriana Figueiredo De Menezes, Encarregada de Apoio Logístico e Administrativo**, em 04/10/2024 às 11:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Silva Esper, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 05/10/2024 às 11:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/10/2024 às 11:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **251766** e o código verificador **473D0065**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	05/10/2024 11:01

Referência: [Processo nº 1-1393/2022](#).

Docto ID: 251766 v1